

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

“palácio Gênesis Moreira da Silva

Estado de Rondônia

GABINETE DO VEREADOR-DARCY GOMES DA SILVA

Proc. nº <u>001/2019</u>
Folha nº <u>001/018</u>
<u>Ambrósio</u>
VISTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2019 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a mudança e alteração de logradouro Municipal”.

O prefeito do Município de Teixeiraópolis-RO, Faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o logradouro municipal denominado **RUA DAS PALMEIRAS** respectivamente para:

I-RUA- AUGUSTO TEIXEIRA

LIDO NA SESSÃO
DIA <u>18</u> / <u>11</u> / <u>2019</u>
<u>Ambrósio</u> Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

Art. 2º Caberá ao poder executivo através da secretaria municipal de obras, a confecção de placas informativas que deverão ser fixadas nas esquinas do referido logradouro, a fim de fazer informados todos os cidadãos.

Art. 3º O poder executivo deverá ainda informar de ofício a todos os órgãos, inclusive comércios, companhia de distribuição de energia elétrica, **CAERD, ETC**-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Polícia Militar e outros, sobre a instituição da mudança do referido logradouro Municipal.

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U O R U M <u>07</u> <u>Notas</u>
Em <u>20</u> / <u>11</u> / <u>2019</u>

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ambrósio
04
11
2019

Ambrósio

Art. 4º O prefeito municipal terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Lei, para execução de todos os termos deste texto legal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Gênese Moreira da Silva, 04 de novembro de 2019

Proc. nº <u>001 1009</u>
Folha nº <u>002 1018</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>
VISTO

Atenciosamente;


DARCY GOMES DA SILVA

Vereador (MDB)

LIDO NA SESSÃO
DIA <u>18/11/2019</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>
M.º Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

ALDO NA SESSÃO
DIA <u>11/11/2019</u>
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM <u>07</u>
Em <u>11/11/2019</u>
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

GABINETE DO VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA

Proc. nº <u>101/2019</u>
Folha nº <u>003/18</u>
<i>[Assinatura]</i>
VISTO

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores e senhora vereadora, cabe destacar que é de competência desta casa legislativa legislar em matérias de interesse local nos termos do art. 30, inciso V da constituição federal.

Portanto a presente proposição além de atender o interesse público e coletivo, tem ainda o objetivo de fazer menção do nome **AUGUSTO TEIXEIRA** (em memória), sendo o mesmo ex-morador da linha 20, e um dos pioneiros fundador desse município, e que muito contribuiu com o desenvolvimento e progresso desse município.

Fato portanto que leva-nos a propor a alteração do citado logradouro de Rua da palmeiras respectivamente para, **Rua AUGUSTO TEIXEIRA**.

É certo que tal propositura tem total conexão com o interesse público, não ferindo qualquer disposto legal e ausente qualquer óbice para seu regular transcorrer, razão que leva me contar com sua acolhida pelos ilustres Pares.

Teixeirópolis-RO 04 de novembro de 2019

Atenciosamente;



DARCY GOMES DA SILVA

Vereador (MDB).

LIDO NA SESSÃO
DIA <u>18</u> / <u>11</u> / <u>2019</u>
<i>[Assinatura]</i> Secretário
SESSÃO ORDINARIA

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Proc. nº 01/2019
Folha nº 04/018
[Assinatura]
VISTO

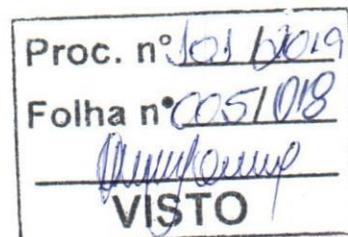
Ao Gabinete da Presidência para providencias;

Setor Legislativo, em 04 de Novembro de 2019.

[Assinatura]
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o Projeto de Lei nº 011/2019, que dispõe sobre mudança e alteração em logradouro público para inclusão na Ordem do Dia da 33ª Sessão ordinária a realizar-se-á no dia 18 de novembro deste com início as 19h00minhoras,

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 14 de Novembro de 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 101/2019

Folha n° 006/1018

VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/11/2019
HORAS 19h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I - Leitura do trecho bíblico, (Salmos 111:10)
- II - Leitura da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 04/11/2019.
- III - Discussão e Votação Única da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 04/11/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 011/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 012/2019, que dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, no município de Teixeiraópolis/Rondônia, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 013/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 033/2019, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 034/2019, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superavit do exercício anterior no valor de R\$ 37.397,44 (trinta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 035/2019, dispõe sobre modificação na Lei nº 737/2013, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 036/2019, institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Teixeiraópolis/RO.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, dispõe sobre modificação na Lei complementar nº 003/2017, que dispõe sobre serviços de qualquer natureza (SSQN) no âmbito do município de Teixeiraópolis, com base na Lei Complementar federal nº 116/2003 e alterações.

Proc. nº 011119
Folha nº 007108
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/11/2019
HORAS 19h00min**

Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução nº 011/2019, que altera a Resolução nº 009 de 08 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Randônia, sendo alterados os anexos I, II e III desta Resolução.

Leitura das indicações nº 180, 181, 182 e 183/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente



Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 14/11 À 18/11/2019
Responsável: Gilvan Lima Figueredo



Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 14/11 À 18/11/2019
Responsável: Bruno Gonzalo A. Gonçalves

Proc. nº 101/119
 Folha nº 003/1018
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

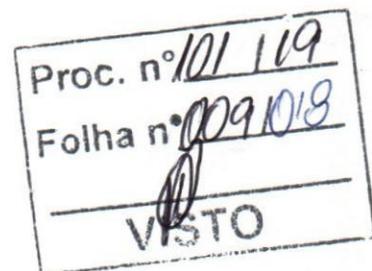
Registro de presença

**33ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019
 HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	<i>[Signature]</i>
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	08	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	09	<i>[Signature]</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 011/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público.

INTERESSADO = Poder Legislativo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Resolução acima especificado para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 19 de novembro de 2019.

GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Proc. n° 101/19
Folha n° 010/19
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 010/GP/CMT.

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam alterada Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as Comissões Permanentes referente do Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
DARÇY GOMES DA SILVA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOS - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - RELATORA
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DARÇY GOMES DA SILVA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - PRESIDENTE
DARÇY GOMES DA SILVA CARDOSO - RELATOR
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - MEMBRO

Proc. n° 101/119
Folha n° 011/1018
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Mesa Diretora

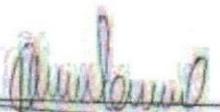
Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 06 de Novembro de 2019.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT


Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 06/11 À 15/11/2019
Responsável: Gilvan Lima Figueiredo


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 06/11 À 15/11/2019
Responsável: Bruno Jordano A. Gonçalves

Proc. nº 034/2019
Folha nº 012/1018
VISTO

ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 034/2019

PROPOSITURA:

Projeto de Lei nº 011/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei que visa alterar denominação de logradouro público.

II – Análise

Trata-se de proposição que visa alterar a logradouro público, o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas que são de praxe em casos que envolvem recursos de vulto.

III - Voto

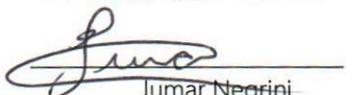
Em face do exposto, o projeto de lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 19 de Novembro de 2019.



JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR



Jumar Negrini
Presidente CPJR



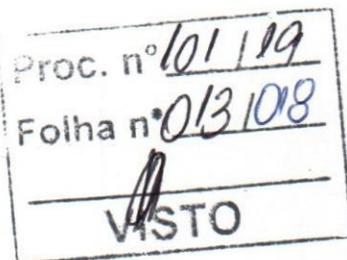
DARCY GOMES DA SILVA
Membro da CPOF

LIDO NA SESSÃO
DIA 20 / 11 / 2019
Secretário

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 VOTOS
Em 20 / 11 / 2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:
Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei 011/2019

Senhor Diretor;

Após análise e parecer desta comissão, encaminho a vossa senhoria o Projeto de Lei acima especificado, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

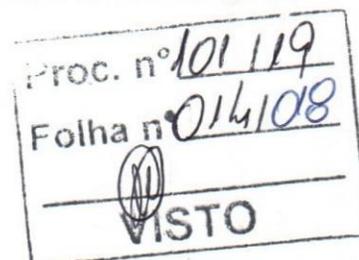
"Sala das Comissões", em 19 de Novembro de 2019.



JUMAR NEGRINI

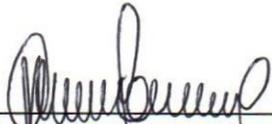
Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo



Ao Gabinete da Presidência para providencias;

Setor Legislativo, em 19 de Novembro de 2019.



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20/11/2019
HORAS 10h00min

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Proc. nº 101/2019
Folha nº 015/018
VISTO

1º PARTE
EXPEDIENTE

I - Leitura do trecho bíblico, *Tiago 4:6*

II - Leitura e aprovação da Ata da Sessão Extraordinária anterior, realizada em 19/09/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 037/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 26.169,28 (vinte e seis mil cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 038/2019, autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 039/2019, dispõe sobre modificação em leis tributárias.

Leitura para Conhecimento do Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, que dispõe sobre concessão de licença de viagem para o senhor Prefeito ausentar do território do Município, por prazo superior a quinze dias consecutivos, mediante decreto legislativo.

Leitura do Projeto de Lei nº 011/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura do Projeto de Lei nº 012/2019, que dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar no município de Teixeiraópolis/Rondônia, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura do Projeto de Lei nº 013/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura do Projeto de Lei nº 033/2019, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Proc. n° 101/2019
Folha n° 016/018
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20/11/2019
HORAS 10h00min
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 034/2019, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 37.397,44 (trinta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Leitura do Parecer nº 034/2019, da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura do Parecer nº 035/2019, da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 012/2019 de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura do Parecer nº 036/2019, da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 013/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura do Parecer nº 037/2019, da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 033/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 038/2019, da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 034/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 022/2019, da Comissão de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 033/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 023/2019, da Comissão de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 034/2019, de autoria do Poder Executivo.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e votação única do Parecer nº 034/2019, da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Discussão e votação única do Parecer nº 035/2019, da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 012/2019 de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Discussão e votação única do Parecer nº 036/2019, da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 013/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Discussão e votação única do Parecer nº 037/2019, da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 033/2019, de autoria do Poder Executivo.

Proc. nº 101/2019
Folha nº 017/1018
Quintana
VISTO

Discussão e votação única do Parecer nº 038/2019, da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 034/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e votação única do Parecer nº 022/2019, da Comissão de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 033/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e votação única do Parecer nº 023/2019, da Comissão de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 034/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 011/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 012/2019, que dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, no município de Teixeiraópolis/Rondonia, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 013/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 033/2019, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 034/2019, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 37.397,44 (trinta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


JUMAR NEGRINI
Vereador / 2º Secretário da C.M.T.


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 19/11 À 20/11/2019
Responsável: GILVAN LIMA FIGUEREDO


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 19/11 À 20/11/2019
Responsável: Bruno Jordano A. Gonçalves

Proc. n° 101 62019
 Folha n° 018 1018
 WSTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**17ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019
 HORAS 10h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
<i>Antonio Edilson</i>	07	<i>[Signature]</i>
<i>DARCY</i>	08	<i>DARCY</i>
<i>ELIEUZA</i>	09	<i>ELIEUZA</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

[Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT